

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 04-2024/2024/CPPS/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Construção do termo de referência.**

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00hs nas dependências do Centro de Material e Esterilização (CME) do HC-UFTM, realizou-se a reunião do Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde (CPPS) do HC-UFTM, onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Daniela Galdino Costa, Janaína Jussara de Souza, Leonardo Humberto da Silva, Viviane Salgado dos Santos, Jacqueline Andrezza dos Santos e Tassiana Marcia Moreira. A reunião foi conduzida pela Responsável Técnica de Enfermagem Janaína que apresentou o chefe do Setor de Tecnologia da Informação Fernando a enfermeira Débora e o engenheiro clínico Felipe para a equipe. Janaína solicitou a Fernando seu parecer sobre o termo de referência para tratar da implantação do processo de rastreabilidade. Fernando esclarece que envolve a licença de um software e um serviço, então seria mais rápido tratar como contratação de serviço, pois para compra de software é um processo mais moroso com protocolos específicos da Ebserh sede. Fernando esclarece sobre os equipamentos operacionais e que devem ser fornecidos pela empresa a ser contratada, bem como as manutenções preventivas e corretivas. Janaína enfatiza a necessidade de equipamentos para backup, caso seja necessário. Janaína fala sobre a necessidade da contemplação de um contrato para as manutenções preventivas e corretivas, quando finalizar o prazo de garantia da empresa. Nada mais havendo a tratar, Janaína encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Daniela Galdino Costa, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro do Comitê**, em 31/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Jussara de Souza, Presidente do Comitê**, em 31/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Humberto Silva, Membro do Comitê**, em 31/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Marcia Moreira, Presidente do Comitê, Substituto(a)**, em 31/10/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro do Comitê**, em 01/11/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Andrezza dos Santos, Membro do Comitê**, em 01/11/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43836400** e o código CRC **2A075A26**.

Referência: Processo nº 23521.018608/2022-21 SEI nº 43836400